



PROGRAMA FAPESP  
**PESQUISA INOVATIVA** EM  
**PEQUENAS EMPRESAS**



Inovação Tecnológica  
PIPE





## OBJETIVOS

Criado em 1997, o Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) apoia a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em micro, pequenas e médias empresas no Estado de São Paulo.

### SÃO OBJETIVOS DO PIPE:

1. Apoiar a pesquisa em ciência e tecnologia como instrumento para promover a inovação tecnológica, promover o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das pequenas empresas.
2. Incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social.
3. Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica.
4. Possibilitar que as empresas se associem a pesquisadores do ambiente acadêmico em projetos de pesquisa visando à inovação tecnológica.
5. Contribuir para a formação e o desenvolvimento de núcleos de desenvolvimento tecnológico nas empresas e para o emprego de pesquisadores no mercado de trabalho empresarial.

## CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

As propostas de pesquisa submetidas ao PIPE devem ser organizadas em 3 Fases:

### FASE 1

Análise de Viabilidade Técnico-Científica (chamadas a cada 3 meses);

### FASE 2

Desenvolvimento da Proposta de Pesquisa; e

### FASE 3

Aplicação dos resultados visando à comercialização do produto ou processo que foi objeto da inovação criada a partir da pesquisa apoiada nas Fase 1 e/ou Fase 2.



## FASE 1

A Fase 1 tem duração prevista de até nove meses e destina-se à realização de pesquisas sobre a viabilidade técnica da pesquisa proposta.

- a) O valor máximo de financiamento previsto para a Fase 1 é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada projeto, incluindo todos os custos, considerando também as Bolsas de Treinamento Técnico e a Bolsa de Pesquisa em Pequena Empresa.
- b) A pequena empresa deverá desenvolver internamente pelo menos 2/3 (em valor) das atividades desta Fase, podendo, excepcionalmente, e desde que a proposta contenha a justificativa técnica e comercial para isso e seja aprovada pela FAPESP, subcontratar o 1/3 (em valor) restantes de outras empresas ou consultores.
- c) Ao final de 9 meses, o Pesquisador Responsável deverá apresentar um Relatório Técnico Final da Fase 1 e a Prestação de Contas dos recursos investidos pela FAPESP.
  - c.1) Se houver interesse em submeter a proposta para receber financiamento na Fase 2, ao final do 6º mês da Fase 1, um Relatório de Progresso deverá ser apresentado juntamente com a proposta para a Fase 2. A qualidade dos resultados apresentados nesse relatório, bem como a da nova proposta, serão determinantes para a qualificação para a Fase 2 do programa.

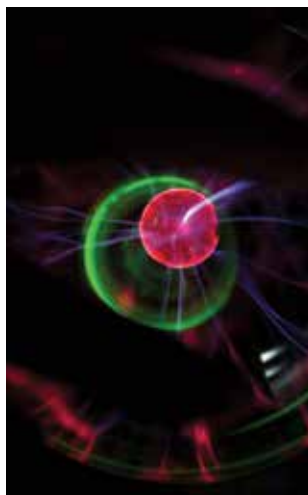
## FASE 2

A Fase 2, com duração de até 2 anos, destina-se ao desenvolvimento da proposta de pesquisa propriamente dita.

- a) O valor máximo de financiamento é de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada projeto, incluindo todos os custos, considerando também as Bolsas de Treinamento Técnico e a Bolsa de Pesquisa em Pequenas Empresas.
- b) A pequena empresa deverá desenvolver internamente pelo menos 50% das atividades desta Fase, podendo excepcionalmente, e desde que a proposta contenha a justificativa técnica e comercial para isso e seja aprovada pela FAPESP, subcontratar os 50% restantes de outras empresas ou consultores.
- c) A concessão será feita para os projetos que demonstrem sucesso na Fase 1 e a avaliação dará prioridade às propostas que documentem compromisso de apoio financeiro de alguma fonte para o desenvolvimento da Fase 3 (de desenvolvimento de novos produtos comerciais baseados nas Fases anteriores).
  - c.1) Para receber o financiamento para a Fase 2, a pequena empresa terá, ainda, que apresentar um Plano de Negócios para a comercialização dos novos produtos e descrever como a empresa vai obter os financiamentos necessários para isso.
- d) Ao longo dos até 24 meses de vigência da Fase 2, a empresa deverá desenvolver e demonstrar, à FAPESP, nos Relatórios Técnicos, esforços para o desenvolvimento da produção, da comercialização e do financiamento indispensáveis ao ingresso na Fase 3.

## FASE 2 DIRETA

Empresas que já possuem resultados equivalentes aos da Fase 1, poderão entrar diretamente com proposta de pesquisa para a Fase 2 do programa. Nesse caso, deve ser apresentada justificativa circunstanciada para a solicitação direta à Fase 2, indicando a realização da Fase 1 por conta própria, além de toda a documentação obrigatória para a Fase 2, incluindo um Plano de Negócios.



## FASE 3

Na Fase 3 do PIPE espera-se que a pequena empresa realize o desenvolvimento comercial e industrial dos produtos ou processos, com base nos resultados das Fases 1 e 2. Isso não implica que esse desenvolvimento comercial e industrial não possa ser realizado concomitantemente às Fases 1 e 2 nos casos em que isso for possível.

Os recursos para a Fase 3 devem ser obtidos pela empresa junto ao mercado ou outras agências de financiamento a empresas. A FAPESP lança também, em certas ocasiões, editais em conjunto com a FINEP e outros órgãos para financiamento específicos para a Fase 3.

A demonstração de perspectivas concretas para o financiamento da Fase 3 é elemento considerado positivo na avaliação das propostas para a Fase 1 e Fase 2.



## REQUISITOS

A Pequena Empresa executora do projeto deve ter até 250 empregados, ter sede e realizar a pesquisa no Estado de São Paulo.

A pequena empresa poderá ser constituída após a aprovação do mérito da proposta para a Fase 1. Nesse caso, a FAPESP só emitirá o Termo de Outorga (TO) após a constituição formal da empresa.

Os projetos de pesquisa selecionados para apoio pelo PIPE deverão ser desenvolvidos por pesquisadores que tenham vínculo empregatício com pequenas empresas ou que estejam associados a elas para sua realização.

A titulação acadêmica não é um requisito essencial para o pesquisador PIPE; a experiência profissional e capacitação técnica são primordiais.

## ITENS FINANCIÁVEIS

- Material permanente (p.ex., equipamentos para pesquisa)
- Material de consumo (p.ex., insumos, reagentes)
- Serviços de terceiros (p.ex., consultoria, testes, desenvolvimento de partes não centrais da pesquisa)
- Bolsa de Pesquisa Pequenas Empresas (para o coordenador e, excepcionalmente mediante justificativa circunstanciada, para outro pesquisador principal da equipe)
- Bolsas de Treinamento Técnico em 5 níveis, de acordo com os critérios de enquadramento da FAPESP, disponíveis em [www.fapesp.br/tt](http://www.fapesp.br/tt), para novos profissionais que serão treinados para eventualmente integrar a equipe de P&D da empresa.

## A PROPOSTA DE PESQUISA

As propostas de pesquisa devem demonstrar claramente (1) que a empresa possui uma boa equipe com competência para executar esse projeto específico, (2) que há um bom potencial de inovação que demanda pesquisa científica ou tecnológica e (3) que essa inovação levará ao desenvolvimento de um produto, processo ou serviço economicamente sustentável e que trará ganhos comerciais para a empresa.

As propostas devem conter título, resumo, objetivos, plano de atividades, metodologia, cronograma, informações sobre a empresa, potencial comercial do produto, processo ou serviço, descrição da equipe, bibliografia e orçamento.

A estrutura recomendada para o projeto de pesquisa pode ser encontrada em [www.fapesp.br/pipe/#anexo1](http://www.fapesp.br/pipe/#anexo1).

Quando houver, os pedidos de bolsas de Treinamento Técnico devem obrigatoriamente vir acompanhados de um plano de atividades individual para cada bolsista contendo os itens descritos na página [www.fapesp.br/tt](http://www.fapesp.br/tt). Deve-se atentar para as exigências para cada nível de bolsa, em particular ao fato de que as bolsas TT4, TT4A e TT5 são apenas para TI.

## MAIS INFORMAÇÕES

- Página Web do programa: [www.fapesp.br/pipe](http://www.fapesp.br/pipe)
- Roteiro para Projeto de Pesquisa: [www.fapesp.br/pipe/#anexo1](http://www.fapesp.br/pipe/#anexo1)
- As propostas podem ser submetidas a qualquer momento, mas a avaliação é realizada a cada 3 meses. Consulte a página do programa para ver a data limite para submissões para o próximo ciclo. Recomendamos que a proposta seja submetida cerca de uma semana antes da data final para que eventuais problemas de última hora sejam evitados.
- Política de Propriedade Intelectual da FAPESP no PIPE: [www.fapesp.br/pi#3.3](http://www.fapesp.br/pi#3.3)





FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pio XI, 1500 – Alto da Lapa  
05468-901 – São Paulo, SP  
+55-11-3838-4000

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências brasileiras de fomento à pesquisa científica e tecnológica.

Criada em 1962, seleciona e apoia projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento submetidos por pesquisadores de instituições de ensino superior e de pesquisa no Estado de São Paulo. O apoio se dá por meio de concessão de bolsas de estudo, no país e no exterior, e de auxílios a projetos de pesquisa.

A FAPESP também apoia pesquisas em áreas consideradas estratégicas para o país e cruciais para o avanço da ciência mundial – por meio de programas relacionados a grandes temas como mudanças climáticas globais, bioenergia e biodiversidade – e dispõe de programas de apoio a pesquisas voltadas para a inovação, em colaboração com empresas.

O Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) se destina a apoiar pesquisas tecnológicas em empresas de pequeno porte no Estado de São Paulo. O Programa FAPESP Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) apoia projetos de pesquisa tecnológica desenvolvidos por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa no Estado de São Paulo em parceria com pesquisadores de empresas de qualquer porte do Brasil e do exterior.

[www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

